



# **MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ**

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de Dezembro de 2.017**

Edição Digital nº 754      Páginas 4

Guaratuba, 8 de março de 2.021



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 12.945

Data: 4 de março de 2021.

Súmula: Compõem nova Comissão de Valores Imobiliários do Município de Guaratuba.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, artigo 76, inciso IX, e Lei Complementar 8/2016, RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão de Valores Imobiliários do Município de Guaratuba, que terá a seguinte constituição:

Presidente

• Claudio Luiz Dal Col - Secretário Municipal do Urbanismo, matrícula funcional nº 69301

Secretário

• Élio Irineu Kertelt – Supervisor de Serviços Urbanos, matrícula funcional nº 2433;

Membros

• Nathan Muller Sommer – Desenhista Cadista, matrícula funcional nº 5625;

• Luciane Paulino de Souza – Diretora Técnica, matrícula funcional nº 5125;

• Carlos Danilo Machado de Souza – Diretor Geral do Urbanismo; matrícula funcional nº 6543;

• Vera Sakajiri Tarran – Técnica Administrativa, matrícula funcional nº 2104;

• João Algacir Woinaroviez – Corretor de Imóveis, Creci 15.887.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 22.740/19.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de março de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

## LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 - PMG

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 009/2021 – PMG, que prevê a contratação de empresa especializada em prestação de serviço denominado desenvolvedor de web, para criação, desenvolvimento e manutenção de Web Site, em favor do Micro Empreendedor Individual Daniel Wagner Lamim 04109321913 inscrito no CNPJ/MF sob o No 23.546.944/0001-64, no valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com base no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município. Guaratuba, 01 de março de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 - PMG

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 010/2021 – PMG, que prevê a aquisição emergencial de cestas básicas para atender a demanda da população em situação de vulnerabilidade social,, em favor da empresa SUPERMERCADO BAIÁ AZUL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o No 02.502.214/0001-91, no valor global de R\$ 48.379,00 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais), com base no Art. 24, inciso IV

da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 05 de março de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 045/02020

PROCESSO Nº 6247/2020

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 045/02020, cujo o objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de aparelhos e utensílios eletroeletrônicos, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº. 045/02020, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, realizado em data de 23 de novembro de 2020, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da (s) empresa (s), respectivamente:

FORNECEDOR: EXCELLENCE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.171.258/0001-50

Valor Total do Fornecedor: R\$ 44.030,00 (quarenta e quatro mil e trinta reais).

ITEM 1 R\$ 26.535,00 (vinte e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais).

ITEM 3 - Valor Total de R\$ 17.495,00 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)

FORNECEDOR: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.658.173/0001-01

Valor Total do Fornecedor: 40.407,66 (quarenta mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

ITEM 19 – Valor Total de R\$ 6.084,00 (seis mil e oitenta e quatro reais)

ITEM 22 – Valor Total de R\$ 5.838,66 (cinco mil e oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)

ITEM 25 – Valor Total de R\$ 28.485,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)

FORNECEDOR: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP - CNPJ: 18.770.897/0001-06

Valor Total do Fornecedor: 48.233,00 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais).

ITEM 13 – Valor Total de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)

ITEM 16 – Valor Total de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais)

ITEM 26 – Valor Total de R\$ 11.883,00 (onze mil e oitocentos e oitenta e três reais)

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 132.670,66 (cento e trinta e dois mil ,seiscentos e setenta e sessenta e seis)





3º. Determino ainda a intimação da(s) empresa(s) vencedora(s) para que assine a Ata de Registro Preços/contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 02 de março de 2021

Roberto Justus

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 32/2021 - PMG**

Processo: Dispensa Nº. 8/2021 - PMG

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

Contratada:

EMPRESA: PRODUSERV SERVICOS - EIRELI - ME

CNPJ: 17.832.629/0001-09

ENDEREÇO: RUA PAULO ALVES PINTO, 144, CENTRO, ARAUCÁRIA, Paraná, CEP: 83.703-115

Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada para fornecimento de mão-de-obra para Servente de Limpeza Hospitalar, para atender a demanda do Hospital Maternidade Municipal, Pronto Socorro Municipal e Unidades Básicas de Saúde.

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor: R\$ 362.330,68 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).

26 de fevereiro de 2021.

Roberto Justus

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Nº: 031/2021- PMG.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 043/2020- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ n.º: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.532.344/0001-51

ENDEREÇO: BOLÍVIA, 1380, JARDIM CONSOLACAO, FRANCA/SP, CEP: 14.400-070

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL.CONVÊNIO FEDERAL - Nº 893983/2019.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 1000 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 977 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

Guaratuba, 25 de fevereiro de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Nº: 30/2021- PMG.**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2020- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ n.º: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

Empresa: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA.

CNPJ: 04.104.117/0007-61

Endereço: Avenida Nissan, nº 1500, Polo Industrial - Resende, Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20.220-460

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (VEÍCULO) VEÍCULO PARA ATENDER O TRANSPORTE DE USUÁRIOS ATENDIDOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONVÊNIO FEDERAL Nº 893983/2019.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 1000 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 977 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais).

Guaratuba, 25 de fevereiro de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**1) TIPO: MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA PARANÁ EDIFICAÇÕES ATUALIZADA**

**2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**3) EDITAL: Nº. 015/2021**

4) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços típicos de manutenção predial preventiva e corretiva nas áreas civil, elétrica, hidráulica e sanitária, carpintaria e jardinagem, com o objetivo de atender a demanda de todos os departamentos das secretarias do Município.

5) DESPESA MÁXIMA TOTAL FIXADA: R\$ 3.000.000,00 (três milhões).

6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br).

7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

7.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 24 de março de 2021, às 08h00min (oito horas).

7.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 24 de março de 2021, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

7.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 24 de março de 2021, às 09h00min (nove horas).

8) O Município de Guaratuba utilizará o portal Licitações da Caixa Econômica Federal ([www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br)) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

9) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br)

Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787

10) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 05 de março 2021.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Pregoeira



**MUNICÍPIO DE GUARATUBA****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021.**

O MUNICÍPIO de GUARATUBA, torna público que às 09:00 horas do dia 19 de março de 2021, na página de Licitações da Caixa Econômica Federal ([www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br)), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
VEÍCULO TIPO VAN TETO BAIXO	01	248.000,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Guaratuba, Paraná, Brasil - Telefone : (041) 3472-8576(Whats) 3472-8787 - E-mail [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço <http://servicos.guaratuba.pr.gov.br:8097/portaltransparencia/licitacoes>, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min horas. Guaratuba, 04 de março de 2021.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Pregoeira

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020**

PROCESSO Nº 4475/2020

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob nº 043/2020, cujo o objeto é aquisição de 02 (dois) veículos, para atender as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social, convênio federal - nº 893983/2019..

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº. 043/2020, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 11 de fevereiro de 2021, pôde-se verificar:

- Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA. - CNPJ: 04.104.117/0007-61

ITEM 1 - Valor Total do Item: R\$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais).

FORNECEDOR: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.532.344/0001-51

ITEM 2 - Valor Total do Item: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 353.900,00 (trezentos e cinquenta e três mil e, novecentos reais)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 25 de fevereiro de 2021.

Roberto Justus

Prefeito

**EXPEDIENTE****Roberto Cordeiro Justus – Prefeito**

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo

Denise Lopes Silva Gouveia – Secretária Municipal da Administração

Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Maria do Rocio Braga Bevervanso – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Paulo Zanoni Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

**Prefeitura Municipal de Guaratuba**

**Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro**

**(41) 3472-8500**

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

[tania@guaratuba.pr.gov.br](mailto:tania@guaratuba.pr.gov.br)

